



Pedido de Cotação  
Número: 1627/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 14/12/2023 - Hora: 03:11

<b>Data do Pedido:</b> 14/12/2023	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b> 18/12/2023	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1917 - IV ENCONTRO DE BIOTECNOLOGIA DO NORDESTE: INOVAÇÕES NA BIOTECNOLOGIA	
<b>Comprador:</b> SIRLEINY MELO DOS SANTOS	
<b>Coordenador:</b> MARILIA O.F GOULART	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1917 - IV ENCONTRO DE BIOTECNOLOGIA DO NORDESTE: INOVAÇÕES NA BIOTECNOLOGIA, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EXPOSIÇÃO CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	<b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SERVIÇOS DE PÓS-PRODUÇÃO DO IV ENCONTRO DE BIOTECNOLOGIA DO NORDESTE: INOVAÇÕES NA BIOTECNOLOGIA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	R. Melo Póvoas, 110, Centro de Inovação do Jaraguá, Maceió, Jaragua, AL		
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.